

### ATA Nº 23-A/2024 - CMAS

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A primeira chamada foi realizada às dezoito horas, com a presença de: Juliane da Silva Barroso Oliveira, representante titular da Secretaria de Assistência Social; Maria Cristina Neves de Souza Fernandes, representante titular da Secretaria de Saúde; Vanessa Vetuchi da Silva, representante suplente do Ciclismo Barreirinho – Diretoria; Ana Cristina da Silva, representante titular da APAE/Mozarlândia – Diretoria; Maria Joana Castro Lindoso, representante titular da APAE/Mozarlândia – Segmento Trabalhadores; Synara Rodrigues Teixeira, representante suplente da APAE/Mozarlândia – Segmento Usuários; convidada: Mariana Figueredo Alves. A segunda chamada foi realizada às dezoito horas e quinze minutos, com a permanência dos mesmos presentes. A terceira chamada ocorreu às dezoito horas e trinta minutos, com os mesmos participantes citados. A reunião teve início com a presidente do Conselho do CMAS, Sra. Juliane da Silva Barroso Oliveira, que agradeceu a presença de todos e informou que foi enviado o Ofício nº 55-A/2024-CMAS, convidando a ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Mariana Figueredo Alves, para participar desta reunião com o objetivo de orientar e esclarecer dúvidas sobre as responsabilidades e funções deste novo conselho, que não recebeu capacitação adequada para o exercício pleno de suas atribuições. Em seguida, foi iniciada a reunião com a seguinte pauta: PAUTA I – Análise de Prestação de Contas das Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia, descritas nos seguintes ofícios: Ofício nº 81/2024 referente ao mês de agosto de 2024, dos recursos do Termo de Cooperação de 04/08/2023, repassados pelo FMAS da emenda nº 202371100009: Não foi apresentada a contratação do profissional de serviços gerais e a comprovação do pagamento do mesmo, conforme estabelecido no Projeto Integrar I em seu item 4; Foi observado que o banco está debitando indevidamente tarifa bancária no valor de R\$ 35,00, sendo que, por lei, nenhum recurso público por meio de emenda parlamentar permite despesas com tarifas bancárias, conforme a fundamentação: Lei 13.019/2014 - Isenta de tarifas bancárias contas correntes de parcerias entre o Poder Público e as OSC; Ficou acordado que será solicitado que a entidade encaminhe a planilha dos encargos proporcionais aos seus funcionários por projeto, emitida pela contabilidade da entidade; Foi observado também que o "Fortalecimento de Vínculo" não consta como oficina dentro do projeto, e na Resolução nº109 CNAS, a tipificação do nome FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS é um serviço que compõe todas as oficinas. Também não consta no plano de trabalho da entidade a nomenclatura de oficina de o "Fortalecimento de Vínculo". Solicitamos que as prestações de contas em relação à comprovação das fichas sigam o plano de trabalho. Nas fichas de fortalecimento de vínculo foram encontradas rasuras. Foi mencionado que documentos públicos não podem ter rasuras, conforme a LEI Nº 12.037, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, em seu Art. 03 inciso I; Os conselheiros aqui presentes fizeram as seguintes observações na oficina de corte e costura: o nome Aila Gonçalves Veríssimo consta com 3 atendimentos na prestação de agosto na oficina de corte e costura, mas no envelope com as fichas

*Vanessa Vetuchi da Silva, Ana Cristina da Silva, Maria Joana Castro Lindoso, Synara Rodrigues Teixeira, Mariana Figueredo Alves, Juliane da Silva*

*Maria Joana Castro Lombardi, Vanessa Veloso de Moraes, Vanessa Cristina da S. B. B. Siqueira*

de frequência de corte e costura não consta a ficha da mesma. Foi observado na ficha de atendimento da Celma que foi preenchida inadequadamente; Foi observado que não consta nenhuma ficha ou documentação das oficinas de Professor de Informática, Professor de Violão, Professor de Teclado e Professor de Técnica Vocal; Foi observado que na Oficina de Serviço Social não pode ser utilizada a nomenclatura de "FORTALECIMENTO DE VÍNCULO". Foi decidido por este conselho que seja solicitada a tabela que comprove esses atendimentos, e que estejam descritos o nome da oficina conforme o plano de trabalho; E as fichas onde estão descritos "Filme e Esporte" não poderão ser contabilizadas como oficina de serviço social, sendo, portanto, as fichas do Gabriel A. de Sousa Rodrigues; Também ficou firmado com este conselho que todas as fichas sejam enumeradas para melhor entendimento deste conselho; E que cada oficina tenha sua própria tabela de atendimentos por folha; O membro responsável pela ficha da Oficina de "Esporte" realizou as seguintes observações, sendo eles: a) Divino Gabriel Gonçalves Rodrigues: não contém ficha como na tabela. b) A ficha de Helen Beatriz Gomes Miranda o último atendimento não contém assinatura. c) João Antonio Deckmann da C. Vogel o primeiro atendimento não contém o horário e sim a data no local do horário. d) A ficha de João Pedro Costa dos Santos veio duplicado. e) A ficha de Maria Julia Santos Rodrigues consta 13 atendimentos e não 15 como na tabela. f) Não contém ficha de Maria Luiza Leomar Ribeiro como na tabela. g) A ficha de Maria Telma de Souza Vieira o horário está marcado errado. h) Não contém ficha de Pedro Lucas Teixeira Barbosa como na tabela. i) A ficha de Victor Gabriel Souza Santos tem rasuras nos horários do último atendimento. j) A ficha de Victoria Pereira dos Santos consta 7 atendimentos e na tabela consta 6 atendimentos; Em seguida, o membro responsável pela Oficina de Reforço Escolar fez as seguintes observações: Na Ficha de Reforço Escolar constam 66 alunos matriculados, mas foram encaminhadas apenas 62 fichas de presença, faltando as fichas dos seguintes alunos: Enzo de Andrade Sousa, João Pedro da Costa, Maria Luiza Leonardo Ribeiro, Pedro Lucas Teixeira Barbosa, Ellen Beatriz Gomes, Rai Pedrosa dos Santos. Foi observado também que havia uma ficha de presença do Reforço Escolar em nome de Enzo Santos Godinho, mas o nome do mesmo não aparece na Ficha dos matriculados no Reforço Escolar; na ficha do aluno Marcelo Silva Rodrigues foi constatado que consta 15 horas de atendimento e não 16 horas conforme está descrito na tabela de prestação de conta da oficina; Ofício nº 86/2024 referente ao mês de agosto de 2024, dos recursos do Termo de Fomento nº 002/2024, repassados pelo FMAS no valor de R\$141.000,00: Em agosto, foi executado apenas o valor com energia elétrica abaixo do valor do projeto; as demais despesas não foram executadas; Ofício nº 87/2024 referente ao mês de agosto de 2024, dos recursos do Termo de Fomento nº 001/2024, repassados pelo FMAS no valor de R\$150.000,00: Foi observado que no Projeto Integrar II da Emenda de R\$150.000,00, não consta o valor empregado na função de coordenador. Devido o horário de funcionamento da Casa ter sido extrapolado, ficou definido que as demais pautas serão analisadas na reunião extraordinária no dia 28/09/2024, excepcionalmente às 08:30 horas, nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às vinte horas e dez minutos. Por ser verdade, eu, Camila de Queiroz, assino, seguida dos demais presentes: Camila de Queiroz

**Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS- LISTA DE PRESENÇA – EDITAL Nº 20-A/2024 CMAS – DATA: 21/11/2024**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE DO:</b>	<b>FUNÇÃO NO C.M.A.S:</b>	<b>ASSINATURA DOS PRESENTES:</b>
Juliane da Silva Barroso Oliveira	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (TITULAR)	Presidente	<i>Juliane da S. B. Oliveira</i>
Matheus Henrique Ferreira e Silva	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUPLENTE)	Membro	
Vanusa Borges de Oliveira	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TITULAR)	Membro	
Geisse Feliciano Soares	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SUPLENTE)	Membro	
Maria Cristina Neves de Souza Fernandes	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE (TITULAR)	Vice-Presidente	<i>Maria Cristina N. de S. Fernandes</i>
Maria Eleuza Ferraz de Lima Ferreira	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE (SUPLENTE)	Membro	
Ivanildo Bispo dos Santos	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO (TITULAR)	Membro	
Leonardo dos Santos	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO (SUPLENTE)	Membro	
Diane de Assis Lima	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS (TITULAR)	Membro	
Leidimara Pereira Barbosa	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS (SUPLENTE)	Membro	
Lidiane Araújo Costa	REPRESENTANTE DAS OBRAS DIOCESANAS DE RUBIATA-MOZARLÂNDIA – DIRETORIA (TITULAR)	Secretária	
Vanessa Vetuchi da Silva	REPRESENTANTE DO CICLISMO BARREIRINHO – DIRETORIA (SUPLENTE)	Membro	<i>Vanessa Vetuchi da Silva</i>
Ana Cristina da Silva	REPRESENTANTE DA APAE/MOZARLÂNDIA – DIRETORIA (TITULAR)	Membro	<i>Ana Cristina da Silva</i>

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

Adalnice Gomes de Almeida	REPRESENTANTE DA APAE/MOZARLÂNDIA – DIRETORIA (SUPLENTE)	Membro	
Maria Joana Castro Lindoso	REPRESENTANTE DA APAE/MOZARLÂNDIA – SEGMENTO TRABALHADORES (TITULAR)	Membro	<i>Maria Joana Castro</i>
Elison Diniz de Moraes Ribeiro	REPRESENTANTE DAS OBRAS DIOCESANAS DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA – SEGMENTO TRABALHADORES (SUPLENTE)	Membro	
Fernanda Viana	REPRESENTANTE DAS OBRAS DIOCESANAS DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA – SEGMENTO TRABALHADORES (TITULAR)	Membro	
Luiz Ricardo Monteiro Costa	REPRESENTANTE DAS OBRAS DIOCESANAS DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA – SEGMENTO TRABALHADORES (SUPLENTE)	Membro	
Viviane da Silva Oliveira	REPRESENTANTE DAS OBRAS DIOCESANAS DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA – SEGMENTO USUÁRIOS (TITULAR)	Membro	
Synara Rodrigues Teixeira	REPRESENTANTE DA APAE/MOZARLÂNDIA – SEGMENTO USUÁRIOS (SUPLENTE)	Membro	<i>Synara Rodrigues Teixeira</i>
<i>Zeneteia Ingrido Alho</i>		Convidado(a)	

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**